



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO PLENÁRIA - ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Guadalupe, no Palácio Legislativo Vereador Georgiano Fernandes Lima, no Plenário Vereador Everton Rodrigues dos Santos, reuniram-se os senhores Vereadores: Amadeu Luiz Pereira Júnior – Presidente, José Lourenço Mousinho Mota “Zé Mota” – primeiro Vice-Presidente, Alderico Porto Mousinho – primeiro Secretário, José Gomes Sobrinho “Zé da Inês” – segundo Vice-Presidente, Edivan Pereira de Miranda – segundo Secretário, Ana Lúcia Policarpo da Cruz Gomes, Francisco Fernandes da Silva “Dr. Fernandes” e Surama Santana de Sousa Martins. Não compareceu o senhor Vereador Jesse James Lima Miranda (ausência justificada). Após a execução do Hino Municipal de Guadalupe o Presidente Amadeu Júnior “sob a proteção de Deus” declara aberta a presente Sessão. Pequeno Expediente: Lido o Projeto de Lei nº. 022/2013 da Prefeitura Municipal de Guadalupe. Lida Emenda Modificativa nº. 01/2013 ao Projeto de Lei nº. 022/2013 de autoria da Vereadora Ana Lúcia Policarpo da Cruz Gomes. Lido o parecer nº. 168/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final à Emenda Modificativa nº. 001/2013 que reprovava por unanimidade da Emenda. O Presidente Amadeu Júnior coloca o Projeto de Lei nº. 022/2013 em discussão. Usam a palavra os Vereadores: Ana Lúcia, Zé Mota, Alderico, Surama, Amadeu Júnior e Dr. Fernandes. Lido o parecer nº. 161/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº. 022/2013. O Presidente Amadeu Júnior coloca o Projeto de Lei nº. 022/2013 em votação. O Projeto de Lei nº. 022/2013 da Prefeitura Municipal de Guadalupe que dispõe sobre alteração e inclusão de dispositivos na Lei nº. 340/2007, de 06 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério e dá outras providências é aprovado em primeira e segunda votação, com 06 (seis) votos favoráveis (Vereadores: Alderico, Amadeu Júnior, Edivan, Dr. Fernandes, Zé Mota e Zé da Inês) e 01 (um) voto contrário (Vereadora Ana Lúcia) e a Vereadora Surama não pode votar em razão do Artigo 34, I do Regimento Interno. Lido o Projeto de Lei nº. 023/2013 da Prefeitura Municipal de Guadalupe. O Presidente Amadeu Júnior coloca o Projeto de Lei nº. 023/2013 em discussão. Usam a palavra os Vereadores: Ana Lúcia, Surama, Alderico, Edivan, Amadeu Júnior e Dr. Fernandes. Lido o parecer nº. 163/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº. 023/2013. O Presidente Amadeu Júnior coloca o Projeto de Lei nº. 023/2013 em votação. O Projeto de Lei nº. 023/2013 da Prefeitura Municipal de Guadalupe que institui no Município de



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Guadalupe a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – COSIP prevista no artigo 149-A da Constituição Federal, revoga o texto integral da Lei Municipal 190 de 20 de outubro de 1993 e dá outras providências é aprovado em primeira e segunda votação, com 06 (seis) votos favoráveis (Vereadores: Alderico, Amadeu Júnior, Edivan, Dr. Fernandes, Zé Mota e Zé da Inês) e 02 (dois) votos contrários (Vereadoras: Ana Lúcia e Surama). Lido o Projeto de Lei nº. 024/2013 da Prefeitura Municipal de Guadalupe. O Presidente Amadeu Júnior coloca o Projeto de Lei nº. 024/2013 em discussão. Usam a palavra os Vereadores: Ana Lúcia, Surama, Alderico, Amadeu Júnior e Dr. Fernandes. Lido o parecer nº. 163/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº. 024/2013. O Presidente Amadeu Júnior coloca o Projeto de Lei nº. 024/2013 em votação. O Projeto de Lei nº. 024/2013 da Prefeitura Municipal de Guadalupe que altera dispositivos da Lei Municipal 313 de 20 de setembro de 2005, cria a Secretaria Municipal da Cidade e a Secretaria Municipal da Juventude e dá outras providências é aprovado em primeira e segunda votação, com 07 (sete) votos favoráveis (Vereadores: Alderico, Amadeu Júnior, Edivan, Dr. Fernandes, Surama, Zé Mota e Zé da Inês) e 01 (um) voto contrário (Vereadora Ana Lúcia). Grande Expediente: O Presidente Amadeu Júnior faculta a palavra aos Vereadores: Ana Lúcia, Surama, Zé da Inês, Edivan, Dr. Fernandes, Alderico e Zé Mota. O Presidente Amadeu Júnior faz as considerações finais e sem mais nada a tratar declara, em nome de Deus, encerrada a presente sessão. Eu, Alderico Porto Mousinho, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais Vereadores aqui presentes.

[Handwritten signatures and marks on a ruled line]

[Handwritten signatures and marks on a ruled line]

[Handwritten signatures and marks on a ruled line]